

Congresso

ALTA DA 49 SESSÃO ORDINARIA DA CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidencia do sr. Luiz Gualberto

Ao meio-dia de 19 de agosto de 1896, feita a chamada, acham-se presentes os srs. deputados: Luiz Gualberto, José Boiteux, Santo Estrela, Pereira e Oliveira, Hugo da Mello, Luiz Abrão, Affonso Lavrante, Pedro Ferreira, Araújo Coutinho, Ovídio Rosa, João Cabral, Apolinário Pereira, Pinto de Lemos, Pedro Collaço e Bernardo Machado, o faltam, com causa participativa, o sr. Paulo Schmalz, e sem voto, os srs. deputados Costa Carreiro, Ernesto Canac, Vilal Ramos Junior, Sebastião Furtado, Benifácio Cunha e Libero Guimarães.

Havendo numero legal, o sr. presidente declara aberta a sessão.

Pelo sr. 2º secretario foi lida a acta da sessão anterior, a qual foi aprovada sem debate.

O sr. 1º secretario dá conta do seu expediente:

Um oficio do secretario do Governo, enviando copia da resolução do poder executivo, pela qual foi aberto um credito suplementar de 7.403\$8, 6.º verba d. § 8º da lei n. 280, de 14 de outubro de 1895—A.º 2º commissão.

Um parecer da 8ª comissão, sobre a petição de Feliciano Marques, concluindo por projeto, que nomeia o sr. 5.º concedendo privilegio por 90 annos para uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo d'essa cidade, o porto que malhas couvesse, de 10 mil e venha terminar no porto, foi a imprimir para entrar no orden de trabalhos.

Um outro da mesma comissão, emenda sobre uma petição do licenciado Marques, sobre um projeto, que nomeia o sr. 5.º para exercer a função de diretor para obras de engenharia das estradas de ferro dos trabalhos, concedendo-lhe o mesmo privilegio por 90 annos para uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola "larga", que partindo d'essa capital, vê a Lagoa, terminando na fronteira do Estado, ligando-a ao Rio Grande do Sul, etc., etc.

Um projeto do sr. Pedro Gualberto e João Cabral, autorizando o poder Executivo a organizar, dirigir e manter o serviço de conservação das escradas do rio de Janeiro, entre os municipios de Niterói e o Rio da Quinta da Costa da Barra, etc., etc.

Seu parecer é objecto de deliberação, foi a imprimido com o n. 7 para entrar na ordem dos trabalhos.

Foi feito o sorteio de canto.

O sr. João Cabral fundamente a envia à mesa para discussão, prepara o Congresso a 20 dirigir ao Congresso Unido, seguindo a urgência necessidade do melhorbar a barra da Lagona, que tende a ser apoiada, é posto em discussão.

Não havendo quem pedisse a palavra, foi votado e aprovado.

O sr. José Boiteux traz ao conhecimento que o sr. Bernardo Machado não compareceu à sessão do dia por motivo de sua maternidade que foi tomado em consideração.

Passou-se a ordem do dia.

4º discussão do projeto n. 3.

O sr. Araújo Coutinho entende que o projeto deve ir à comissão da Fazenda para interpor parecer e enviar para esse, um requerimento à mesa, que quando feito, foi posto em discussão.

O sr. Pereira e Oliveira combate o requerimento.

O sr. Almeida Livramento combate o requerimento.

O sr. Araújo Coutinho sustenta o que requeira.

Encerrada a discussão e a votos e requerimento, foi rejeitado.

Continua a discussão do projeto n. 3.

Não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e a votos o projeto foi aprovado, sendo julgado debatido para passar à 2º discussão.

4º discussão do projeto n. 4.

Não havendo quem pedisse a palavra, foi posto a votos e aprovado, e julgado debatido para passar à 2º discussão.

4º discussão do projeto n. 5.

Não havendo quem pedisse a palavra, foi posto a votos e aprovado, e julgado debatido para passar à 2º discussão.

Discussão do parecer adiada.

O sr. Pereira e Oliveira fundamenta o seu voto contrário ao parecer.

O sr. Pedro Ferreira justifica o parecer.

O sr. Pereira e Oliveira envia à mesa uma emenda substitutiva de pa-

lavas do parecer, a qual é lida e aprovada, e se põe em votação com o parecer.

O sr. Elói de Melo Viana, considera a votação do parecer.

O sr. Antônio L. V. M. vota emenda.

Emenda à longevidade e a votos o parecer, que é votada, foi aprovada.

4º discussão, foi aprovada.

Continua a ordem do dia, o sr. presidente designa para a de duas segundas:

3º discussão dos projetos n. 1 e 2; e das ns. 3, 4, 5 e 6 de n. 136, de 1895—1º de set. de 1895, e levaram a votação às 16 horas de tarde.

(longevidade) Dr. Luiz Antônio Gualberto presidente, Antônio Boiteux, 1º secretário, S. Santos Louzada, 2º membro.

SOLICITADAS

IMPORTANTES CURAS DO PRINCIPAL DE CAMBURÁ

O Peitoral de Camburá. — Souza Soares, é de effets admiráveis nas moléstias das vias respiratórias;

Aftriva promptamente as crises dolorosas, tornando-as breves e despectorantes, até curá-las;

Faz diminuir, até desaparecerem, os resses asthmáticos mais terríveis;

Combaté energeticamente a tuberculose pulmária, quer do 1º, quer do 2º período;

Curta de forma mais rápida a croup, a croupete, a bronquite, a bronquite, a gripe, etc., etc.

Entre outros importantes casos, este poderoso remédio tem realizado a cura das seguintes doenças:

João Coelho de Queiroz, do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronquite de 30 annos;

Ignacio Teixeira Mendes, de Santos, de uma astma de 47 annos;

Raul Cruz, ex-médico da Marinha Militar, de uma affection palmoventil de 4º grau;

Bernardo José dos Reis, do Rio, Rio Grande do Sul, de uma tosse com escaras de sangue, de 30 annos;

João Coelho da Silva Daga, de Aracaju, de uma bronquite crônica de 5 annos;

Dona Adélia de n.º 102, de São Paulo, Coronel Carreiro, do Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 annos;

Vergonha José da Gama Leite, nome corrente reformado de seu, de uma tosse asthmática de muitos annos;

Carlos Castro, photographo no Rio de Janeiro, de uma rinite alveolar polmonar;

Tenente-coronel Silvino Ribeiro de Serra Negra, Minas Gerais, de uma desesperadora bronquite de 4 annos;

Antonio da Silva Pimentel, comerciante em Porto-Alegre, de uma affection de faringe de 5 annos;

Manoel Cavalcanti de Queiroz, que do Pilar, das Alagoas, de uma tosse asthmática de 4 annos.

Fagundes José de Barcelos, farmacêutico no Rio de Janeiro de uma pertinaz affection palmonar;

O Peitoral de Camburá de Souza Soares, aprovado pelo Instituto Sanitário Federal, autorizado pelo governo da União e premiado.

Continua a discussão do projeto n. 3.

Não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e a votos o projeto foi aprovado, sendo julgado debatido para passar à 2º discussão.

4º discussão do projeto n. 4.

Não havendo quem pedisse a palavra, foi posto a votos e aprovado, e julgado debatido para passar à 2º discussão.

4º discussão do projeto n. 5.

Não havendo quem pedisse a palavra, foi posto a votos e aprovado, e julgado debatido para passar à 2º discussão.

Discussão do parecer adiada.

O sr. Pereira e Oliveira fundamenta o seu voto contrário ao parecer.

O sr. Pedro Ferreira justifica o parecer.

O sr. Pereira e Oliveira envia à mesa uma emenda substitutiva de pa-

SEU COMENTÁRIO

Disse que, tendo seferido de um forte bronquite, nem mais teve ressaca, nem sofria de mal de cabeça. — Faltou, no entanto, o rosto de alguma comparação com toda a das dicas. Ramón Horn & Olivais, habs e libáseros pharmacos destas cidades.

O juiz de direito, Joaquim Pauleta Bastos da Oliveira. — Está reconhecida e firma pelo tabelião Camara.)

Mais um atestado que veio provar os bons resultados da pomada boro-boracica:

O sr. Luciano Pereira de Souza, de Porto-Alegre:

Atestava uma erupção darranha no pescoço e conseguia que livre della usava-se a famosa e milagrosa pomada, indispensável em caso de familia, especialmente para os casos de queimadura.

José Christovão PHARMACIA POPULAR

EDITAIS

De ordem do sr. capitão-tenente capelão do Porto e presidente do Conselho de compras, convido aos que se inscreverem para o fornecimento de viveres, dietas e carne verde com o seu caso a apresentarem suas propostas na Capitania do Porto a 10 de dia do dia 16 de outubro, a que se inscreverem para o fornecimento de sementes, legumes, frutas, macas e espécies, alegres e longevores a metade hora do dia 10, dia que se inscreverem para o fornecimento de farinhas, sapos e cebolas a metade hora do dia 10, dia que se inscreverem para o fornecimento de farinhas, sapos e cebolas a metade hora do dia 31.

Porto, 10 de outubro de 1904.—O secretário D. Luiz Augusto Gomes.

REPARTIÇÃO DAS TERRAS COLO- NISACAO E OBRAS PÚBLICAS

De ordem do capitão-tenente diretor da Repartição, se faz publico que recebem-se propostas em cartas fechadas ate o dia 15 de outubro proximo às 12 horas da manhã, para construção da 4ª e 5ª secções da estrada de Lagos.

As plantas e orçamentos especificados para essas obras acham-se no seu respectivo anexo.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir com seladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Tesoureiro, como prova de que os proponentes não devem declarar em suas propostas que executará as obrigações das mesmas.

Continua a discussão do projeto n. 3.

Continua a discussão do projeto n. 4.

Continua a discussão do projeto n. 5.

Continua a discussão do projeto n. 6.

Continua a discussão do projeto n. 7.

Continua a discussão do projeto n. 8.

Continua a discussão do projeto n. 9.

Continua a discussão do projeto n. 10.

Continua a discussão do projeto n. 11.

Continua a discussão do projeto n. 12.

Continua a discussão do projeto n. 13.

Continua a discussão do projeto n. 14.

Continua a discussão do projeto n. 15.

Continua a discussão do projeto n. 16.

Continua a discussão do projeto n. 17.

Continua a discussão do projeto n. 18.

Continua a discussão do projeto n. 19.

Continua a discussão do projeto n. 20.

Continua a discussão do projeto n. 21.

Continua a discussão do projeto n. 22.

Continua a discussão do projeto n. 23.

Continua a discussão do projeto n. 24.

Continua a discussão do projeto n. 25.

Continua a discussão do projeto n. 26.

Continua a discussão do projeto n. 27.

Continua a discussão do projeto n. 28.

Continua a discussão do projeto n. 29.

Continua a discussão do projeto n. 30.

Continua a discussão do projeto n. 31.

Continua a discussão do projeto n. 32.

Continua a discussão do projeto n. 33.

Continua a discussão do projeto n. 34.

Continua a discussão do projeto n. 35.

Continua a discussão do projeto n. 36.

Continua a discussão do projeto n. 37.

Continua a discussão do projeto n. 38.

Continua a discussão do projeto n. 39.

Continua a discussão do projeto n. 40.

Continua a discussão do projeto n. 41.

Continua a discussão do projeto n. 42.

Continua a discussão do projeto n. 43.

Continua a discussão do projeto n. 44.

Continua a discussão do projeto n. 45.

Continua a discussão do projeto n. 46.

Continua a discussão do projeto n. 47.

Continua a discussão do projeto n. 48.

Continua a discussão do projeto n. 49.

Continua a discussão do projeto n. 50.

Continua a discussão do projeto n. 51.

Continua a discussão do projeto n. 52.

Continua a discussão do projeto n. 53.

Continua a discussão do projeto n. 54.

Continua a discussão do projeto n. 55.

Continua a discussão do projeto n. 56.

Continua a discussão do projeto n. 57.

Continua a discussão do projeto n. 58.

Continua a discussão do projeto n. 59.

Continua a discussão do projeto n. 60.

Continua a discussão do projeto n. 61.

Continua a discussão do projeto n. 62.

Continua a discussão do projeto n. 63.

Continua a discussão do projeto n. 64.

Continua a discussão do projeto n. 65.

Continua a discussão do projeto n. 66.

Continua a discussão do projeto n. 67.

Continua a discussão do projeto n. 68.

Continua a discussão do projeto n. 69.

Continua a discussão do projeto n. 70.

Continua a discussão do projeto n. 71.

Continua a discussão do projeto n. 72.

Continua a discussão do projeto n. 73.

Continua a discussão do projeto n. 74.

Continua a discussão do projeto n. 75.

Continua a discussão do projeto n. 76.

Continua a discussão do projeto n. 77.

Continua a discussão do projeto n. 78.

Continua a discussão do projeto n. 79.

Continua a discussão do projeto n. 80.

Continua a discussão do projeto n. 81.

Continua a discussão do projeto n. 82.

Continua a discussão do projeto n. 83.

Continua a discussão do projeto n. 84.

Continua a discussão do projeto n. 85.

Continua a discussão do projeto n. 86.

Continua a discussão do projeto n. 87.

Continua a discussão do projeto n. 88.

Continua a discussão do projeto n. 89.

Continua a discussão do projeto n. 90.

Continua a discussão do projeto n. 91.

Continua a discussão do projeto n. 92.

Continua a discussão do projeto n. 93.

Continua a discussão do projeto n. 94.

Continua a discussão do projeto n. 95.

Continua a discussão do projeto n. 96.

Continua a discussão do projeto n. 97.

Continua a discussão do projeto n. 98.

Continua a discussão do projeto n. 99.

Continua a discussão do projeto n. 100.

Continua a discussão do projeto n. 101.

Continua a discussão do projeto n. 102.

Continua a discussão do projeto n. 103.

Continua a discussão do projeto n. 104.

Continua a discussão do projeto n. 105.

Continua a discussão do projeto n. 106.

Continua a discussão do projeto n. 107.

Continua a discussão do projeto n. 108.

Continua a discussão do projeto n. 109.

Continua a discussão do projeto n. 110.

Continua a discussão do projeto n. 111.

Continua a discussão do projeto n. 112.

Continua a discussão do projeto n. 113.

Continua a discussão do projeto n. 114.

Continua a discussão do projeto n. 115.

Continua a discussão do projeto n. 116.

Continua a discussão do projeto n. 117.

Continua a discussão do projeto n. 118.

Continua a discussão do projeto n. 119.

Continua a discussão do projeto n. 120.

Continua a discussão do projeto n. 121.

Continua a discussão do projeto n. 122.

Continua a discussão do projeto n. 123.

Continua a discussão do projeto n. 124.

Continua a discussão do projeto n. 125.</

